

DECRETO Nº465/2024**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e

CONSIDERANDO a recomendação através do Relatório nº 02/2024 da Controladoria Geral do Município, o que dispõe sobre os arts. 20, 23 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. FICA REVOGADO, em seu inteiro teor, o Decreto nº 434, de 18 de março de 2024, que concedeu gratificação aos servidores ANA LUCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA, mat. 154811; CLENILDE BARBOSA MOTA, mat. 5473955; MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA, mat. 38311; PEDRO ALVES DA SILVA, mat. 339791; RAIMUNDA NONATA CARDOSO DA SILVA, mat. 38961.

Art. 2º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 19 de 28 de janeiro de 2021, ARTENIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, mat. 36031, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo como Coordenadora de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base / o Decreto nº 18 de 28 de janeiro de 2023, ARTENIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, mat. 36031, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 3º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 424 de 01 de março de 2024, CHRISTIANE DE PAULA XAVIER DE SOUSA, mat. 5475073, ocupante do cargo comissionado de PROFESSOR ASSISTENTE, 40% (quarenta por cento), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 4º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 118 de 15 de setembro de 2021, DIVINA DE FÁTIMA DA SILVA, mat. 36361; MARIA FRANCIMAR BORGES MOURÃO LEITE, mat. 5473995; MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA, mat. 38531, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 5º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 433 de 14 de março de 2024, ELIANE ALVES DIAS, mat. 5475164, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 6º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 430 de 14 de março de 2024, ITAMAR FORMIGA DA SILVA, mat. 5474547, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 7º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 431 de 14 de março de 2024, JAIRES PEREIRA DOS SANTOS, mat. 5475012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 8º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 21 de 29 de janeiro de 2021, JOSIVAN ALVES DA SILVA, mat. 57571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, gratificação no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 9º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 447 de 23 de abril de 2024, KELLYTON ALMEIDA DA LUZ, mat. 5475178, ocupante do cargo de MONITOR, 20% (vinte por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 10º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 425 de 01 de março de 2024, LEILYANE CARLOS ELIOTERIO, mat. 5475135, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 11º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 394 de 13 de dezembro de 2023, MARCOS MOURA DE ARAUJO, mat.

58031, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MECANICO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 12º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 334 de 14 de junho de 2023, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA, mat. 38231, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 13º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 353 de 14 de agosto de 2023, MAURO GONÇALVES LIRA, mat. 58741, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 14º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 432 de 14 de março de 2024, MIGUEL DE ASSIS PEREIRA SILVA mat. 5475090, ocupante do cargo comissionado de MONITOR, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 15º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 382 de 09 de novembro de 2023, RAYANE DA SILVA ARAUJO, mat. 547449, ocupante do cargo efetivo de ASG, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 16º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 116 de 15 de setembro de 2021, ROSINALVA LOPES DE SOUSA, mat. 5474552; WILTON FERREIRA RODRIGUES, mat. 5474556, 40% (quarenta por cento) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 17º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 360 de 08 de setembro de 2023, VIANO NETO SOUSA SILVA, mat. 5474070, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 18º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 426 de 01 de março de 2024, LIZANDRA SILVA CAMPOS, mat. 5475128, ocupante do cargo comissionado de PROFESSOR ASSISTENTE, 40% (quarenta por cento), calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 19º. FICA REVOGADO, o Decreto nº 266 de 09 de janeiro de 2023, LUCIENE CORTEZ DE MELO, mat. 153602, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) calculado sobre os vencimentos do valor base.

Art. 20º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a337ec-08102024185440**